



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 50/2025

SÚMULA: *Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, em anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 12 de novembro de 2025.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS